

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

NOTA À IMPRENSA

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 13 de abril de 2007.

Processo Seletivo de Admissão ao Colégio Naval (PSACN) em 2007.

1 - A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnSM) informa que no período de 07 a 30MAI2007 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado ao preenchimento de 217 (duzentos e dezessete) vagas.

2 - A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada, em nível nacional, preferencialmente via Internet, pelo próprio candidato, na página oficial da DEnSM, no endereço www.ensino.mar.mil.br, no link "Concursos", ou via Organizações da MB Responsáveis pela Divulgação e Inscrição (ORDI) relacionadas abaixo:

- Posto de Inscrição da DEnSM - Na Cidade do Rio de Janeiro/RJ;
- Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia - São Pedro da Aldeia/RJ;
- Colégio Naval - Angra dos Reis/RJ;
- Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo - Vila Velha/ES;
- Serviço de Recrutamento do Comando do 2º Distrito Naval - Salvador/BA;
- Serviço de Recrutamento do Comando do 3º Distrito Naval - Natal/RN;
- Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco - Olinda/PE;
- Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará - Fortaleza/CE;
- Serviço de Recrutamento do Comando do 4º Distrito Naval - Belém/PA;
- Capitania dos Portos do Maranhão - São Luís/MA;
- Serviço de Recrutamento do Comando do 5º Distrito Naval - Rio Grande/RS;
- Delegacia da Capitania dos Portos em Porto Alegre - Porto Alegre/RS;
- Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina - Florianópolis/SC;
- Serviço de Recrutamento do Comando do 6º Distrito Naval - Ladário/MS;
- Subseção de Mobilização do Comando do 7º Distrito Naval - Brasília/DF;
- Comando do 8º Distrito Naval - São Paulo/SP; e
- Comando do 9º Distrito Naval - Manaus/AM.

3 - São condições necessárias à inscrição:

- a) ser brasileiro nato (art. 12, parágrafo 3º da Constituição Federal), do sexo masculino;
- b) ser solteiro, não viver em concubinato ou união estável e não ter filhos;
- c) ter mais de 15 e menos de 18 anos de idade no dia do início do curso, previsto para 07 de fevereiro de 2008 (nascidos entre 08 de fevereiro de 1990, inclusive, e 06 de fevereiro de 1993, inclusive);
- d) ter concluído, com aproveitamento, a 8ª série do Ensino Fundamental ou estar em fase de conclusão;
- e) ter idoneidade moral e bons antecedentes para a situação de futuro Oficial da Marinha (art. 11 da Lei Nº 6.880/80 - Estatuto dos Militares);
- f) ter autorização do responsável legal para incorporação na Marinha;
- g) não ser ex-aluno do Colégio Naval;
- h) estar autorizado pela respectiva Força Armada ou Força Auxiliar, em se tratando de militar ou membro da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, em atividade;
- i) não estar "sub judice" ou respondendo a inquérito;

(Continuação da Nota à Imprensa de 13/04/07, da DEnsM.....)

=====

- j) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$55,00;
- k) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- l) possuir documento oficial de identificação, com fotografia; e
- m) cumprir as demais instruções especificadas para o processo seletivo.

Atenciosamente,

CELSON AMORIM DA ENCARNAÇÃO
Capitão-Tenente (T)
Ajudante da Divisão de Divulgação